

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.629/98

“Concede o Diploma de Cidadania Honorária Itapecericana ao Sr. Nassaro Cardoso Nangino e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Nassaro Cardoso Nangino, o Diploma de Cidadão Honorário de Itapecerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 18 de fevereiro de 1998


Maurício Alves Reis
Prefeito Municipal

“AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL”